

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Química

Campus da Capital

PORTARIA IQ 062013, de 30/07/2013.

Dispõe sobre a criação da Comissão Assessora do Diretor de Relações Internacionais do IQUSP (CRInt-IQ) e normatiza o seu Regimento.

O Diretor do Instituto de Química, usando de suas atribuições legais e com o objetivo de organizar e ampliar as ações referentes às Relações Internacionais no IQUSP para dar maior visibilidade ao IQ no cenário internacional e, ainda, contribuir e participar da política de internacionalização da USP, institui a Comissão de Relações Internacionais do IQUSP (CRInt-IQ), que será regulamentada por este regimento.

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Relações Internacionais do Instituto de Química (CRInt-IQ), bem como sua regulamentação pelo texto que segue abaixo.

Artigo 2º - A CRInt-IQ será composta por docentes de ambos os Departamentos indicados pelo Diretor.

Artigo 3º - O Diretor indicará um docente do IQ que Presidirá a CRInt-IQ.

São Paulo, 30 de julho de 2013.

Fernando Rei Ornellas

Diretor
